

**Zimbra****iermak.nina@tre-am.jus.br****Esclarecimentos - PE-33/2023****De :** Maria Eduarda Ribeiro <maria.ribeiro@nexti.com> **Qua, 22 de nov de 2023 14:31****Assunto :** Esclarecimentos - PE-33/2023**Para :** selic@tre-am.jus.br

Boa tarde.

Solicitamos esclarecimentos às especificações do Edital PE-33/2023, cujo objeto é a aquisição de relógios de ponto com reconhecimento facial e software, para controle e acompanhamento da jornada de trabalho dos servidores da Justiça Eleitoral do Amazonas.

No item 4.2.2 do termo de referência, conta que o relógio eletrônico de ponto "deve possuir capacidade para cadastrar mais de 1.000 servidores". Nesse sentido, questionamos qual a exata quantidade de servidores/colaboradores que serão cadastrados nos REP's?

Aguardamos um breve retorno.

Maria Eduarda Ribeiro - **Government Analyst**

**Nexti – Sistemas de Gestão On-Line**

+55 (48) 3112-6790 Ramal 6668

+55 (48) 99679-0046 - WhatsApp



Abra sua empresa para  
o futuro. Seja Nexti



(48) 3112-6790



contato@nexti.com



www.nexti.com

[Home](#) > [Quadro informativo](#)

# Quadro informativo



## Pregão Eletrônico N° 33/2023 (Lei 14.133/2021)

**UASG 70003 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS** Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto/Fechado**Contratação em período de cadastramento de proposta [Avisos \(0\)](#)[Impugnações \(0\)](#)[Esclarecimentos \(6\)](#)

24/11/2023 13:21



1 Dúvida - No edital consta a quantidade de relógios, porém não consta a quantidade de

 RESPOSTA 1: Consta no ETP E TR a previsão de mais de 1.000 servidores.



24/11/2023 13:19



No item 4.2.2 do termo de referência, conta que o relógio eletrônico de ponto "deve possuir capacidade para cadastrar mais de 1.000 servidores". Nesse sentido, questionamos qual a exata quantidade de servidores/colaboradores que serão cadastrados nos REP's?



Não é possível informar a quantidade exata, pois o quadro de servidores efetivos/requisitados/sem vínculo é dinâmico, mas o quantitativo fica entre 1.000 a 1.500 registros para cadastro.



24/11/2023 13:16



Considerando que o TRE-AM já possui um "Sistema de Controle Interno de ponto" (conforme Anexo I do



Possuimos o Modelo Orion5 da Henry e Biopoint II-S da DIMEP, ambos (softwares) com integração



24/11/2023 13:13



4.2.1.1. Possuir aplicativo web embarcado para configuração e coleta de dados no equipamento via API



A base de dados de nosso Sistema de Gestão de Pessoas, incluindo controle de ponto, é toda



22/11/2023 12:30



1. O edital e seus anexos não deixam claro se o objeto se trata somente do fornecimento ou se inclui a



RESPOSTA – QUESTIONAMENTO 1:



22/11/2023 12:14



Em virtude da maior competitividade do processo licitatório pedimos a gentileza de maiores



RESPOSTAS – QUESTIONAMENTO 1:



**Esclarecimentos - PE-33/2023****De :** Maria Eduarda Ribeiro <maria.ribeiro@nexti.com>

Sex, 24 de nov de 2023 10:05

**Assunto :** Esclarecimentos - PE-33/2023**Para :** selic@tre-am.jus.br

Prezados, bom dia.

Solicitamos esclarecimentos ao Edital PE-33/2023 cujo objeto é a aquisição de relógios de ponto com reconhecimento facial e software, para controle e acompanhamento da jornada de trabalho dos servidores da Justiça Eleitoral do Amazonas.

1 - Conforme Termo de Referência, a Administração pretende a compra de registradores eletrônicos de ponto que possuem tecnologia para registro por biometria facial, sendo assim, não é necessário que o equipamento tenha tecnologia para registro de biometria digital, apenas a facial, correto?

2 - Se a licitante dispuser de tecnologia no registrador eletrônico de ponto para registro por reconhecimento facial apenas no Tablet, cujos equipamentos não possuem tecnologia para cabeamento, interface de comunicação Fast Ethernet e/ou Gigabit Ethernet, apenas Comunicação Wifi 2.4 GHz, sem prejuízo das demais especificações técnica exigidas para o fiel cumprimento dos serviços solicitados, isso seria suficiente para suprir a especificação técnica?

Agradecemos o retorno.

Maria Eduarda Ribeiro - **Government Analyst**

**Nexti – Sistemas de Gestão On-Line**

+55 (48) 3112-6790 Ramal 6668

+55 (48) 99679-0046 - WhatsApp



Abra sua empresa para  
o futuro. **Seja Nexti**



(48) 3112-6790

contato@nexti.com

www.nexti.com

[Home](#) > [Quadro informativo](#)

# Quadro informativo



## Pregão Eletrônico N° 33/2023 (Lei 14.133/2021)

UASG 70003 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS 

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto    Modo disputa: Aberto/Fechado

Contratação em período de cadastramento de proposta [Avisos \(0\)](#)[Impugnações \(0\)](#)[Esclarecimentos \(7\)](#)

27/11/2023 11:31



1 - Conforme Termo de Referência, a Administração pretende a compra de registradores eletrônicos de ponto que possuem tecnologia para registro por biometria facial, sendo assim, não é necessário que o equipamento tenha tecnologia para registro de biometria digital, apenas a facial, correto?

2 - Se a licitante dispuser de tecnologia no registrador eletrônico de ponto para registro por reconhecimento facial apenas no Tablet, cujos equipamentos não possuem tecnologia para cabeamento, interface de comunicação Fast Ethernet e/ou Gigabit Ethernet, apenas Comunicação Wifi 2.4 GHz, sem prejuízo das demais especificações técnica exigidas para o fiel cumprimento dos serviços solicitados, isso seria suficiente para suprir a especificação técnica?



RESPOSTA 1: Sim, a exigência é o reconhecimento facial.

RESPOSTA 2: Não, o equipamento deve possuir interface de comunicação Fast Ethernet e/ou Gigabit Ethernet como forma de contingência, uma vez que será instalado em diversas comarcas do Amazonas com suas diferenciações.



24/11/2023 13:21



1 Dúvida - No edital consta a quantidade de relógios, porém não consta a quantidade de



RESPOSTA 1: Consta no ETP E TR a previsão de mais de 1.000 servidores.



24/11/2023 13:19



No item 4.2.2 do termo de referência, conta que o relógio eletrônico de ponto "deve possuir capacidade



Não é possível informar a quantidade exata, pois o quadro de servidores efetivos/requisitados/sem



24/11/2023 13:16



Considerando que o TRE-AM já possui um "Sistema de Controle Interno de ponto" (conforme Anexo I do



Possuímos o Modelo Orion5 da Henry e Biopoint II-S da DIMEP, ambos (softwares) com integração



24/11/2023 13:13



4.2.1.1. Possuir aplicativo web embarcado para configuração e coleta de dados no equipamento via API



A base de dados de nosso Sistema de Gestão de Pessoas, incluindo controle de ponto, é toda

